

[REDAÇÃO]

PORTRARIA Nº 030, DE 02 DE JULHO DE 2012

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 03/001.991/2012, de 17 de maio de 2012 e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na DENÚNCIA levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 03.001.991/2012, de 17 de maio de 2012:

- NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS – Advogada – Matrícula nº 1956;
- LUCIA PEREZ REYES – Função – Agente de Controle de Endemias - Matrícula nº 7951, e
- LUCYA MARY DA SILVA PINHO – Função: Agente de Controle de Endemias - Matrícula nº 3546.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 020 de 22 de maio de 2012.

Corumbá - MS, 02 de julho de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel

Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 362/2011

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4363dfe5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>